

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, Prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CLÍNICA ODONTO SAÚDE DRA. GLERIANI GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.951.419/0001-60, com endereço na Rua do Serro, 127, Centro, Alvorada de Minas./MG, CEP 39.140-000, telefone 31 3444.7092, e-mail conafecontabilidade@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Gleriani Aparecida Gonçalves de Pinho Passos, inscrita no CPF sob o nº ***.017.646-**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 02/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 02/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo aproximado de 15,33% ao valor contratual em decorrência da redução do quantitativo de procedimentos previstos no 1º termo aditivo.

1.1 - Assim, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2025, com vencimento em 06 de novembro de 2026.

1.2 - Ao valor contratual de R\$111.679,95 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$17.125,00 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando a quantia de R\$128.804,95 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos.), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente, conforme a tabela abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR TOTAL
1.	TRATAMENTO ENDO MOLAR	R\$ 859,00	15	R\$ 12.885,00
2.	TRATAMENTO ENDO PRÉ MOLAR	R\$ 553,33	15	R\$ 8.299,95
3.	TRATAMENTO ENDO ANTERIOR	R\$ 590,00	15	R\$ 8.850,00
PROCEDIMENTOS GERAIS				
4.	PINO ANTERIOR	R\$ 350,00	19	R\$ 6.650,00

5.	PINO POSTERIOR	R\$ 357,50	19	R\$ 6.792,50
6.	COROA ANTERIOR	R\$ 877,50	20	R\$ 17.550,00
7.	COROA POSTERIOR	R\$ 852,50	30	R\$ 25.575,00
8.	PEÇA METÁLICA	R\$ 750,00	13	R\$ 9.750,00
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
9.	RETIRADA DE SISO	R\$ 472,50	57	R\$ 26.932,50
10.	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$ 320,00	11	R\$ 3.520,00
EXAMES				
16.	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DIGITAL IMPRESSA	R\$ 58,50	20	R\$ 1.170,00
17.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL DIGITAL IMPRESSA	R\$ 29,50	20	R\$ 590,00
18.	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE-WING) DIGITAL IMPRESSA	R\$ 24,00	10	R\$ 240,00
		TOTAL:	264	R\$ 128.804,95

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 06 de novembro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO – CISAME
CONTRATANTE**

**CLÍNICA ODONTO SAÚDE DRA. GLERIANI GONÇALVES LTDA
CONTRATADO**

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF: